

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 5.416/2025 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Decreto nº 5416/2025 de 30/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2040/2025 de 06/01/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0013.2.161.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	
405 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	550,00
Total Suplementação:			550,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0013.2.161.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	
404 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	550,00
Total Redução:			550,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Ferreira Goncalves
Código Identificador:BE6F896E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2026. Edição 3445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>